

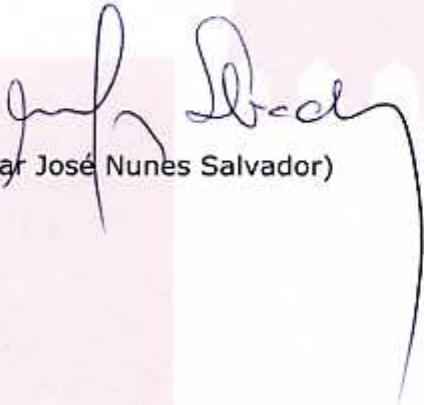


EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e por conveniência de serviço, relacionada com a elaboração dos documentos previsionais para 2017, a reunião ordinária, prevista para o próximo dia 26 do corrente mês de outubro, será adiada para o dia 31 do mesmo mês, pelas 14 horas.

Secretaria da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)

